

DECRETO Nº 242/2020

São Miguel do Tapuio (PI), 12 de junho de 2020.

Prorroga e determina, nas redes municipal e privada, a suspensão das aulas, como medida excepcional para enfrentamento à COVID – 19, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º: Fica determinada a prorrogação da suspensão das aulas das redes municipal e privada, determinada pelo art. 1º, do **Decreto nº 231/2020**, de 20 de maio de 2020, **até 31 de julho de 2020**.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 12 de junho de 2020.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal